



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 034/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS À CONTROLADORA INTERNA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS À **CONTROLADORA INTERNA, DRA. JÚLIA GOMES**, possibilitando a sua ida a São Luís/MA, saída no dia 16 e retorno no dia 19, deste corrente mês, para diligenciar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão sobre assuntos de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 12 de Junho de 2024.

Vereador REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos